



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juizes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador da PRT 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, considerando o que dispõem as Resoluções Administrativas de nºs 002/04, 004/04, 005/04, 007/04 e 009/04, respectivamente, que tratam de aposentadorias de servidores do Quadro de Pessoal deste Regional e, apreciando a proposição formulada pela Exma Sra. Juíza Presidente, por unanimidade de votos, resolveu:

I- AUTORIZAR a nomeação de mais 5 (cinco) candidatos habilitados para os seguintes cargos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação: 3 (três) Analistas Judiciários, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1; 1 (hum) Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1 e 1 (hum) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, todos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2004.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região